

Republicação por incorreção (\*)

RESOL-GP - 122021

Código de validação: AD1F75B682

*Altera as nomenclaturas dos cargos em comissão de Assessor de Juiz, de simbologia CDAI-1, da 2ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão e da 2ª Vara da Comarca de Vara de Brejo, para Assessor Especial de Contadoria, de Assessor de Juiz, de simbologia CDAI-1, da 5ª Vara da Família e 5ª Vara Cível, ambas da Comarca de Imperatriz, para Assessor Especial de Prestação de Contas, de Assessor de Juiz, de simbologia CDAI-1, da 6ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, para Assessor Especial de Conciliação e de Secretário Judicial de Entrância Inicial, de simbologia CDAS-5, da Comarca de Gonçalves Dias, para Assessor Especial.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE, ad referendum do Plenário:

Art. 1º Ficam alteradas as nomenclaturas dos seguintes cargos em comissão:

I - 02 (dois) cargos de Assessor de Juiz, de simbologia CDAI-1, da 2ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão e da 2ª Vara da Comarca de Vara de Brejo, criadas e ainda não instaladas, para Assessor Especial de Contadoria, com a mesma simbologia e lotação na Secretaria Judicial da Contadoria do Fórum de São Luís;

II - 02 (dois) cargos de Assessor de Juiz, de simbologia CDAI-1, da 5ª Vara da Família e da 5ª Vara Cível, ambas da Comarca de Imperatriz, criadas e ainda não instaladas, para Assessor Especial de Prestação de Contas, com a mesma simbologia e lotação na Corregedoria Geral da Justiça;

III - 01 (um) cargo de Assessor de Juiz, de simbologia CDAI-1, da 6ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, criada e ainda não instalada, para Assessor Especial de Conciliação, com a mesma simbologia e lotação na Coordenadoria de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos; e

IV - 01 (um) cargo de Secretário Judicial de Entrância Inicial, de simbologia CDAS-5, da Comarca de Gonçalves Dias, criada e ainda não instalada, para Assessor Especial, com a mesma simbologia e lotação no Núcleo de Apoio às Unidades Judiciais.

Art. 2º Fica assegurado o retorno dos cargos em comissão de Assessor de Juiz e de Secretário Judicial de Entrância Inicial, renomeados por meio desta Resolução, quando da instalação das suas respectivas unidades judiciais de origem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO MARANHÃO, em São Luís, 12 de fevereiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça

Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/02/2021 12:00 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

(\*) Republicada por incorreção, tendo em vista erro na grafia de unidade judicial (Publicação anterior: D.J.E. ed. 29 de 22.02.2021, p. 107.).

#### Informações de Publicação

|         |                     |            |
|---------|---------------------|------------|
| 32/2021 | 24/02/2021 às 11:32 | 25/02/2021 |
|---------|---------------------|------------|